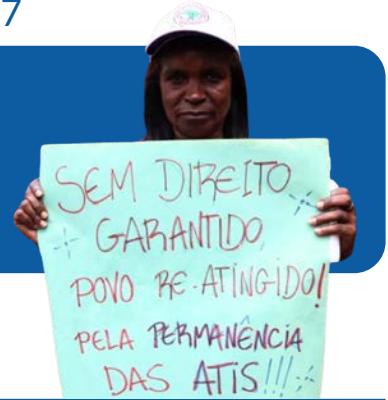


VOZES do Paraopeba



Minas Gerais - setembro de 2025 | Ano 4 | Edição 46 | www.aedasmg.org | distribuição gratuita | Aedas

FIM DO PTR

ATINGIDAS E ATINGIDOS DA BACIA DO PARAopeba COBRAM DA JUSTIÇA CELERIDADE NA DEFINIÇÃO DO NOVO AUXÍLIO EMERGENCIAL



VOZES DA GENTE

**Pessoas atingidas
demonstram preocupação
com o procedimento
administrativo movido
pela IJs contra a Aedas**

HISTÓRIAS ATINGIDAS

Mirian Papp, de Betim, fala da sua luta pela reparação e como o fim do PTR vai agravar os danos do rompimento

CINEMA E REPARAÇÃO

Cine Paraopeba promove formação, debates, exibição de curtas e reforça cinema como ferramenta de reparação

ACESSIBILIDADE

Comissões cobram inclusão de Pessoas com Deficiências nas obras do Acordo de Reparação

EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas, Mateus Leme com PCTRAMA) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luis Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba

Gerência Geral

Diva Braga
Gabriela Cotta
Ranúzia Neta
Karina Morais

Coordenação de Comunicação
Elaine Bezerra

Gestão Operacional
Valmir Macêdo

Equipe de Comunicação

Jornalistas:

Felipe Cunha, Lucas Jerônimo,
Valmir Macêdo, Diego Cota,
Júlia Rohden, Douglas Keesen,
Isis de Oliveira, João Dias

Diagramação:

Aleff Rodrigues, Julia Rocha,
Wagner Túlio Paulino

Edição e Revisão:

Elaine Bezerra
Valmir Macêdo

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas.

Tiragem: 8 mil exemplares



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S.A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone - (31) 9 9840-1487

Região 1 - Brumadinho

atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Mateus Leme/PCTRAMA

atingidosparaopeba2@aedasmg.org

JUSTIÇA NÃO SE NEGOCIA

TRANSPARÊNCIA. Aedas dialoga com atingidos e sociedade e responde acusações de Instituições de Justiça em Procedimento Administrativo

Enquanto a reparação e a justiça não acontecem, nenhum responsável da Vale foi condenado, a reparação socioambiental segue parada, a execução do Anexo I.1 atrasou 04 anos para iniciar e as Instituições de Justiça anunciaram a antecipação do fim do Programa de Transferência de Renda. Em meio a isso tudo, o Direito à uma Assessoria Técnica Independente ainda precisa ser vigiado, defendido, consolidado. O único e fundamental instrumento para a garantia de condições minimamente equilibradas na luta dos atingidos por reparação integral, diante do poder econômico da empresa ré, a Vale S.A.

Neste mês, a Aedas foi surpreendida por um procedimento administrativo, movido pelas Instituições de Justiça, que nos acusa de descumprimento do Termo de Compromisso pelo uso do Fundo de reserva do Projeto Paraopeba. Mais do que isso, está em curso uma



Foto: Felipe Cunha/Aedas

Lideranças durante espaços participativo promovido pela Aedas

campanha que busca desmobilizar a Aedas e desestruturar uma ferramenta fundamental da luta das pessoas atingidas, o Direito à uma Assessoria Técnica Independente. Tal procedimento ocorre num contexto complexo e de extrema importância para a vida das pessoas atingidas, o momento mais aguardado da reparação, o único que prevê a participação e a governança popular - o início do Anexo I.1, além da atualização do termo de compromisso das ATIs e a revisão do Plano de Trabalho.

Em novembro de 2024, as Assessorias Técnicas Independentes apresentaram o orçamento e as condições para mais dois anos de atuação junto às pessoas atingidas, mas as Instituições de Justiça decidiram, de forma unilateral, sem espaços de diálogo, por um teto de R\$62 milhões para atuação no Anexo I.1 e corte de 61% nos valores destinados às Regiões 1 e 2. A decisão, que viola o Direito à ATI nessas Regiões, se baseou em estudo de complementação de recursos para ATI

no Paraopeba, elaborado pela CAMF. Aedas não assinou o termo de compromisso e questionou a distribuição de recursos.

A condução desse processo pelas IJs, desrespeita o fluxo previsto no próprio Termo de compromisso. Portanto, buscamos pelo direito de defesa, respeitando o princípio da transparência, dialogando com a população atingida, com as IJs, e nos colocando totalmente disponíveis ao diálogo.

Nesta semana, o juiz responsável pelo caso, o Dr. Murilo Silvio de Abreu, concedeu liminar que determina a suspensão do Processo Administrativo, suspendendo todos os efeitos da decisão das IJs, inclusive a rescisão do termo de compromisso com Aedas, por entender que não havia evidente desvio de finalidade que justificasse medida tão drástica e sem consulta às comunidades atingidas.

Certos de que justiça não se negocia, a Aedas segue ao lado das pessoas atingidas, firme em seu caráter independente para garantir que os atingidos tenham voz, dignidade e justiça.

“
Juiz Murilo de Abreu, concedeu a suspenção do Processo Administrativo

VOZES DA GENTE

No Vozes da Gente dessa edição, as pessoas atingidas das Regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba trazem suas reflexões sobre o processo administrativo movido pelas IJs contra a Aedas, demonstrando preocupação com o cenário de incertezas gerado no território.

A ESCOLHA DA ATI NÃO FOI À TOA

“ Mesmo com o processo administrativo, eu tenho muito valor pela Aedas, que é a ATI que está com a gente não é de agora. O trabalho da Aedas é muito bom, é sincero e respeitoso. Se nós escolhemos a Aedas não foi à toa, porque sabemos que a nossa ATI tem responsabilidade.”



A ATI COMO SUPORTE NA LUTA PELA REPARAÇÃO

“ A nossa luta por uma reparação justa é grande e sem o suporte da Aedas nós atingidos não daríamos conta de suportar tanto sofrimento e tanta angústia. Vejo que as IJs não querem que nós, povo atingido pelos crimes monstruosos cometidos pela Vale assassina, sejamos resarcidos, para que possamos levantar, seguir com a nossa vida como era antes do desastre-crime.”



GILMAR MATOSINHOS,
Colégio Martins, Brumadinho

DECISÃO SEM CONSULTA AOS ATINGIDOS

“ O que percebo, como atingida, é que estamos sofrendo perseguição em relação à nossa ATI. O trabalho que a Aedas vem desenvolvendo tem dado frutos, nos fortalecendo e ensinando a lutar pelos nossos direitos. Se há algo a ser questionado sobre valores, são esses órgãos que deveriam se responsabilizar, ouvindo os atingidos antes de tomar qualquer decisão sem a participação das comissões.”



A ARBITRARIEDADE DAS IJS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

“ Não entendo o porquê as IJs estão perseguindo a R1, epicentro de um crime hediondo, tentando tirar a ATI que ganhou na R1 e R2 com voto democrático das pessoas atingidas direito nosso. É com AEDAS que queremos continuar até que me provem o contrário.”



ROSEMILDA FONTES DE PAULA,
São Conrado, Brumadinho

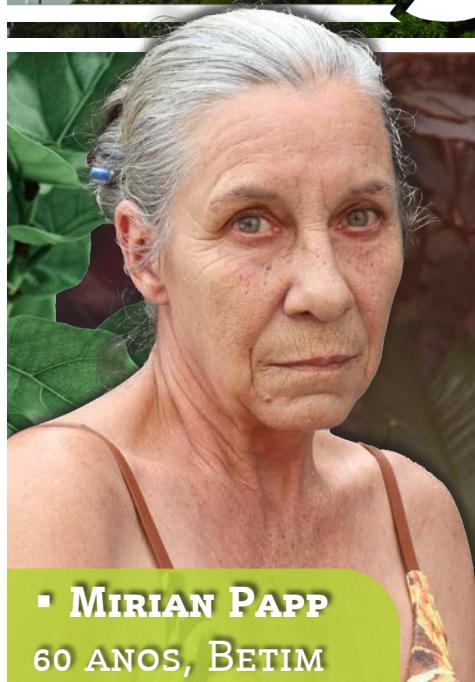


Participe do
Vozes da Gente!
Acesse o formulário
em nosso site e nos
envie sua mensagem.
aedasmg.org/vozesdagente



aedasmg.org | @aedasmg

histórias atingidas



■ MIRIAN PAPP

60 ANOS, BETIM

Mirian Papp vive em Citrolândia, Betim, desde 1981, onde se tornou uma das lideranças da comunidade. Construiu uma vida de luta, criando cinco filhos e trabalhando como faxineira. Em meio a todas as dificuldades, foi diagnosticada com câncer, em 2015, e Parkinson, em 2019, enfrentando uma rotina de tratamento e resistência.

“Foi muito difícil! Fiquei desempregada, vendi minha casa e fui morar de favor. Isso tudo estando muito doente! Fiz 32 radioterapias e 12 quimioterapias.”

Antes de morar em Citrolândia, Mirian havia vivido um tempo na cidade de Brumadinho, onde se sentia acolhida e conhecia muitos moradores. No dia 25 de janeiro de 2019, Mirian soube do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão através da movimentação anormal de

helicópteros na região, seguida de uma conversa com um vizinho.

“Eu tenho grandes amigas em Brumadinho, a primeira coisa que pensei foi que elas moravam na beirada do rio Paraopeba. Entrei em desespero! Fazia muitos anos que não via elas.”

Na época do rompimento, Mirian produzia queijos com receitas que aprendeu com sua mãe, vendendo pela internet e para a região. Seu trabalho foi gravemente atingido. O transporte por balsa foi interrompido, os animais do fornecedor de leite morreram devido ao consumo de água poluída e as vendas caíram porque aumentou o medo da população em consumir produtos expostos à água contaminada.

“Nem passava pela nossa cabeça que veio água podre do rio para nós. Quantos vizinhos

perderam seus negócios, galinhas morrendo e plantas contaminadas.”

Mirian seguiu levando a vida como podia. O auxílio financeiro recebido era o mínimo necessário para garantir a sobrevivência, evitando danos ainda maiores. Porém, a continuidade do auxílio sempre foi uma luta constante entre as pessoas atingidas.

Por ser liderança de sua comunidade, moradores buscam em Mirian informações sobre os motivos da redução do PTR, mas nem ela consegue explicar o porquê de todas as reduções e o fim precoce do programa. Ela se preocupa com o olhar das instituições de justiça sobre a realidade da população atingida e questiona suas ações:

“Eu nunca vi alguém da instituição de justiça vindo aqui para conhecer a

Recomeçar e lutar

Texto e fotografias: Douglas Keesen

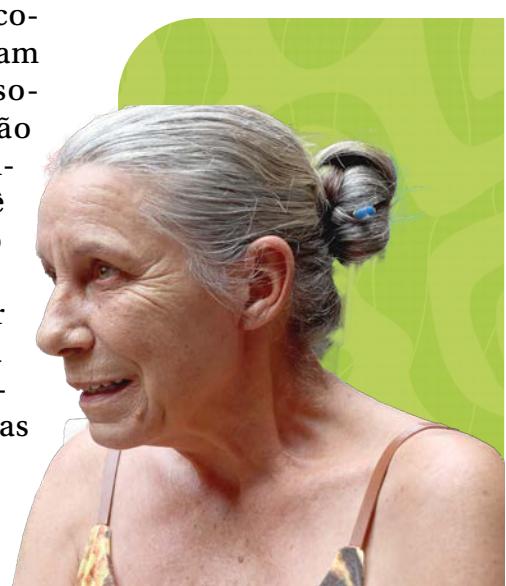
**"Nós não
provocamos
isso, nós somos
vítimas! Por que
estamos sendo
punidos dessa
maneira?!"**



comunidade. Não conhecem! Elas deveriam nos defender!”

Mirian diz não ver nenhuma perspectiva para o povo atingido com o fim do PTR:

“Nós estamos com insegurança de não termos o mínimo pra sobreviver. Qual perspectiva a gente pode ter? Não queremos viver às custas de ninguém, a gente só quer uma reparação justa.”



PESSOAS ATINGIDAS PARTICIPAM DA MOSTRA CINE PARAOPEBA “ONDE EU NASCI PASSA UM RIO”



CINEMA. Mostra reforça o cinema como ferramenta de reparação.

Isis de Oliveira

De 29 a 31 de agosto, a Aedas promoveu a “Mostra Cine Paraopeba: Onde eu Nasci Passa um Rio”, em Belo Horizonte, reunindo exibições, oficinas, debates e uma exposição fotográfica que destacaram as experiências e memórias das comunidades atingidas pelo rompimento na Bacia do Rio Paraopeba.

Com a exibição de filmes em cinco sessões de cinema no Cine Santa Tereza, a mostra envolveu as comunidades atingidas das Regiões 1 (Brumadinho) e 2 (Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Mateus Leme), além de representantes de outras regiões da bacia, assessorias técnicas, produtores de cinema, coletivos, movimentos sociais e público da região metropolitana de Belo Horizonte.

Parte dos espaços participativos do Plano de Trabalho da Aedas, a mostra teve como

“
Jamais vamos deixar de contar nossas histórias ou permitir que elas sejam silenciadas



Sessão e Debate com realizadores das comunidades atingidas

objetivo fortalecer os territórios atingidos por meio da produção e da reflexão audiovisual no contexto do processo de reparação e do direito à comunicação, além de promover oficinas criativas que dialogaram com o fazer e o pensar cinema.

A coordenadora de Comunicação da Aedas Paraopeba, Elaine Bezerra, resumiu o encontro: “Os filmes abordaram os territórios atingidos e as lutas socioambientais. Esse contato com processos criativos fortalece a fruição cultural e a disputa de narrativas sobre a reparação. Saímos do Cine Paraopeba com energia renovada e com a certeza de que as histórias das pessoas atingidas precisam ser contadas por elas mesmas.”

Nos três dias da Mostra, a programação reuniu oficinas ministradas para adultos e crianças nas temáticas de vídeo ativismo, cineclubismo, artes e cenário, expressão corporal, fotografia e audiovisual. Além disso, as cinco sessões

de cinema destacaram o protagonismo das comunidades atingidas.

No primeiro dia, o público prestigiou a Sessão Filmes-Memória, com produções realizadas pelas comunidades atingidas. O segundo dia trouxe as Sessões Águas, com filmes para crianças e adultos que abordaram o vínculo com as águas e as lutas pela reparação nos territórios. Já o encerramento contou com a exibição de filmes produzidos pelas assessorias técnicas independentes junto às comunidades atingidas das cinco regiões da bacia

do Paraopeba e, por fim, com obras da premiada produtora mineira Filmes de Plástico

Geisa Tomé, liderança atingida de Monte Calvário, Betim, comentou sobre a mostra.

“Nós estamos aqui, jamais vamos deixar de contar nossas histórias ou permitir que elas sejam silenciadas. É por memória e por justiça.”

Durante os dias de evento também esteve disponível no espaço a exposição fotográfica “Histórias Atingidas”, que apresentou retratos de pessoas atingidas, “marcadas por um mesmo desastre-crime, que expressam olhares e modos de vida atravessados por negligência e pela ganância minerária”, como definiu o comunicador e curador da exposição Felipe Cunha, da Aedas.

O que a Mostra Cine Paraopeba revela é que o audiovisual vai muito além do entretenimento: ele se transforma em ferramenta de luta, resistência e reparação.



Foto: Felipe Cunha / Aedas

Mostra reuniu pessoas atingidas das Regiões 1 e 2

JUIZ SUSPENDE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ABERTO CONTRA A AEDAS

DIREITOS SOB AMEAÇA. Sem diálogo, IJs impõem interpretações restritivas do Termo de Compromisso e arriscam comprometer a participação informada de mais de 70% da população atingida da Bacia do Paraopeba

Diego Cota

No dia 05/09, as Instituições de Justiça (IJs) publicizaram o resultado de um Procedimento Administrativo (n. 1500.01.0256100/2025-76), que corre na Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Minas Gerais (SEPLAG), movido contra a Aedas, assessoria técnica independente das Regiões 1 e 2 da Bacia do Rio Paraopeba.

Na decisão, as IJs apontaram o descumprimento do Termo de Compromisso e determinaram a desmobilização e o encerramento dos trabalhos no Projeto Paraopeba. Os órgãos questionam

o uso do fundo de reserva para: a compra de imóvel em Belo Horizonte, para escritório; a contratação de consultoria para implementação, acompanhamento e monitoramento da Política de Conduta e Ética no Ambiente de Trabalho - PCEAT; para o pagamento de funcionários e a utilização da conta bancária para compra de veículos.

A Aedas aponta que a decisão das IJs foi tomada sem o diálogo necessário e previsto no Termo de Compromisso. "Ao sermos acionados via procedimento administrativo solicitamos formalmente uma reunião com as IJs, o que não foi atendido. Seguiu-se assim a

decisão de aplicação de penalidade sem qualquer oportunidade de diálogo, o que para a instituição é lastimável, pois entendemos que o diálogo entre atores que estão envolvidos na reparação, sobretudo os que se interessam em proteger o direito das pessoas atingidas, é premissa, princípio e valor", disse a gerente geral do Projeto Paraopeba, Gabriela Cotta.

O Termo de Compromisso, assinado em 2023 entre IJs e ATIs do Paraopeba, prevê que o procedimento de prestação de contas seguirá o rito estabelecido e firmado entre as partes em fevereiro de 2020, o documento que consta nos autos dos processos do caso, em

trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte.

A Aedas tem estabelecido diálogos com as lideranças atingidas e com atores da Reparação para esclarecimento das acusações promovidas pelas IJs, além de tomar as medidas legais cabíveis na defesa institucional e do direito das pessoas atingidas.

Enquanto isso, a decisão sobre a continuidade da Aedas enquanto ATI cria uma atmosfera de insegurança quanto à garantia de participação no território, que comprometeria o direito à participação informada de mais de 70% da população atingida pelo desastre-crime da Vale.

O que motivou a escolha pela compra do imóvel partiu de uma análise de viabilidade financeira que constatou



Aedas se reuniu com o procurador geral de justiça Paulo de Tarso para defesa da ATI nas Regiões 1 e 2

Foto: Ascom Bella Gonçalves

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA SUSPENDE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

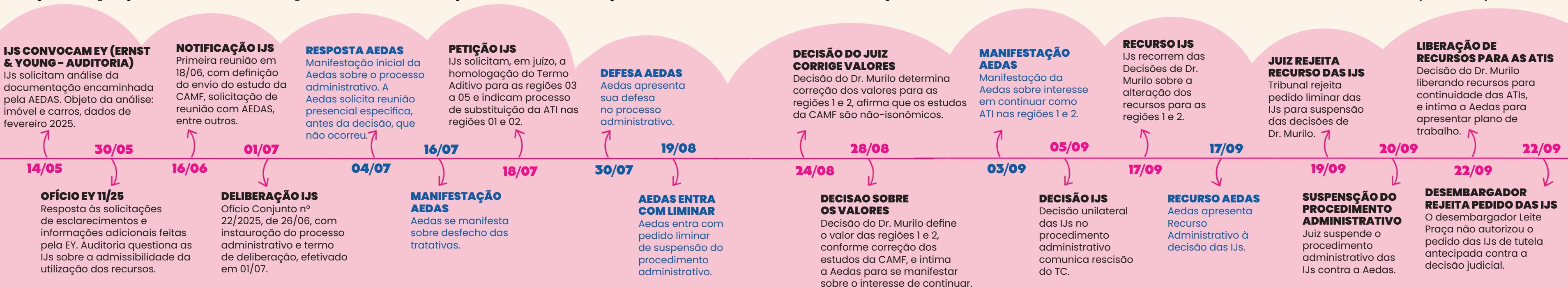
O juiz Murilo Silvio de Abreu, da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte concedeu, através de decisão liminar do dia 20/09 divulgada no dia 24/09, a suspensão do Processo Administrativo movido pelas IJs contra Aedas. Com isso, estão suspensos todos os efeitos da decisão tomada pelas IJs no dia 5 de setembro, inclusive referente à rescisão do termo de compromisso firmado com a ATI das Regiões 1 e 2. A medida mantém o vínculo da Aedas com o projeto de assessoramento técnico independente nas Regiões 1 e 2 nas atividades relativas ao Anexo I.1.

Segundo o juiz, não foi constatado evidente desvio de finalidade que justificasse a medida extrema de destituição imediata da ATI. A partir da decisão, o processo administrativo segue suspenso até o julgamento final do mérito da ação. A decisão ainda pode ser revista em instâncias superiores, caso as Instituições de Justiça recorram.

USO DO FUNDO DE RESERVA ESTÁ PREVISTO NO TERMO DE COMPROMISSO

“
Estão suspensos todos os efeitos da decisão tomada pelas IJs no dia 5 de setembro

que a compra seria mais econômica do que os custos de aluguel. Isso porque, para além do tempo de execução do projeto previsto no Termo de Compromisso, a instituição deverá gerir, pelo prazo de dez anos, todos os dados levantados durante o assessoramento. Este é o prazo legal de prescrição dos dados, de acordo com o Art. 205 do Código Civil, e servirá tanto para responder as próprias Instituições de Justiça, quanto para subsidiar as pessoas atingidas sempre que demandarem.



FIM DO PTR: ATINGIDAS E ATINGIDOS DENUNCIAM FALTA DE TRANSPARÊNCIA E COBRAM NOVO AUXÍLIO EMERGENCIAL

LUTA. Pessoas atingidas cobram celeridade da justiça no julgamento da ação civil pública em trâmite na Segunda Instância

Diego Vinicius Silva (Anexo I.2)
e Isis de Oliveira

As Instituições de Justiça (IJs) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) anunciaram no dia 19/09 que o Programa de Transferência de Renda (PTR) será encerrado em outubro de 2025 com o pagamento da 50ª parcela e a quitação dos retroativos do PTR e do antigo Pagamento Emergencial (PE). A justificativa apresentada foi o esgotamento dos recursos previstos no Acordo Judicial de 2021, que destinou R\$4,4 bi ao PTR, acrescidos de R\$1,3 bi em rendimentos.

O comunicado é marcado pela ausência de diálogo com as pessoas atingidas que consideraram que o anúncio foi feito de forma abrupta e sem antecedência razoável, contrariando o Edital de Chamamento Público e ignorando pedidos formais de prorrogação e previsibilidade.

No dia 25 de setembro, centenas de pessoas atingidas estiveram em Belo Horizonte para cobrar uma solução diante do comunicado sobre o encerramento do Programa de Transferência de Renda (PTR). O grupo marchou até o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) para exigir urgência na implementação



Foto: Valmir Macêdo/ Aedas

Ato realizado em frente ao TJMG em 25/09

de um novo auxílio emergencial, cuja ação está em trâmite judicial.

Durante o ato promovido pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), representantes das comissões das cinco regiões da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, Familiares de Vítimas Fatais, Povos e Comunidades Tradicionais e a prefeitura de Brumadinho, se reuniram com a juíza auxiliar Marcela Novais para entregar uma carta-manifesto das Comissões de atingidas e atingidos das Regiões 1 e 2 solicitando ao presidente do TJMG a urgência no julgamento

da Ação Civil Pública, um memorial da ação elaborado pelo MAB e o estudo elaborado pela Aedas sobre a continuidade do PTR.

Além disso, as pessoas atingidas e o movimento reforçaram a necessidade de um julgamento célere, com uma decisão que garanta a continuidade do apoio financeiro por meio de um novo auxílio emergencial, devido às vulnerabilidades que se agravam no território. Em resposta, o TJMG, afirmou que o julgamento depende da definição de qual câmara irá julgar a ação, ainda sem data prevista para ocorrer.

GARANTIA DE RENDA

O PTR se tornou meio de subsistência e acesso à reparação para mais de 164 mil pessoas atingidas pelo rompimento. O programa tem sido fundamental para garantir a segurança alimentar, cuidados em saúde e movimentar a economia regional, funcionando como uma espécie de amortecedor socioeconômico em meio à demora das demais medidas de reparação.

Em março de 2025, a primeira redução de 50% no valor das parcelas – exceto para familiares de vítimas fatais, crianças

e adolescentes – agravou ainda mais a dificuldade das famílias, pois não houve transição nem medidas mitigatórias em relação ao encerramento. Grupos socialmente vulnerabilizados, como pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres e Povos e Comunidades Tradicionais, não tiveram qualquer proteção diferenciada, mesmo com amparo legal.

FALHAS NA GESTÃO

A execução do programa pela FGV, sob supervisão das Instituições de Justiça (IJs), evidenciou limitações graves:

Recurso insuficiente: Desde o anúncio do Acordo, as pessoas atingidas denunciaram que o recurso do PTR não seria suficiente para garantir o pagamento pelo tempo necessário à reparação integral. De acordo com parecer técnico elaborado pelas ATIs em janeiro de 2021, o valor global necessário para atender a demanda do PTR seria de mais de 8 bilhões de reais;

Passivo do Pagamento Emergencial: A quitação do Pagamento Emergencial (PE) com recursos do PTR é outro ponto criticado. As pessoas



Foto: Valmir Macêdo / Aedas

Pessoas atingidas denunciam vulnerabilidades no território e reivindicam urgência de um novo auxílio emergencial.

atingidas defendiam que o passivo deveria ser pago com recursos da Vale, uma vez que os bloqueios e negativas indevidas foram realizados pela empresa. As IJs alegam que essa foi uma escolha das pessoas atingidas durante a consulta pública sobre a implementação do PTR. No entanto, não havia uma opção real, uma vez que era necessário responder se o recurso para a quitação deveria estar no valor do PTR ou não. Assim, a segunda alternativa seria a não quitação do PE.

Problemas na transição do PE para o PTR: Pessoas atingidas que receberam o

antigo PE e tiveram o seu cadastro bloqueado ou negado de forma indevida não tiveram o direito ao passivo plenamente garantido. Isso porque, em alguns casos, a FGV alegou que o cadastro da pessoa não constava na lista de cadastros disponibilizadas pela Vale, sem apresentar solução para o problema.

Além disso, foram evidenciados demora excessiva na análise de cadastros, em desacordo com o prazo de 15 dias, atrasos e falhas frequentes nos pagamentos e falta de transparência dos custos de operacionalização do Programa, sem dados públicos sobre o uso dos valores fixos e variáveis recebidos pela FGV.

REIVINDICAÇÕES

Desde o início do PTR, as comunidades cobram melhorias no programa. Diversos pleitos, entretanto, seguem sem resposta, mesmo com a iminência de encerramento. São os casos, por exemplo, da transmissibilidade das parcelas vencidas do PTR para herdeiros de pessoas falecidas antes da aprovação do cadastro e a inclusão da Comunidade Indígena Aranã pelo Critério de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT).

LUTA PELA CONTINUIDADE DO PTR

No campo judicial, a disputa se intensificou. Em março de 2025, a 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte determinou que a Vale complementasse os valores do PTR até janeiro de 2026, com base na Política Nacional (PNAB) e na Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB). A Vale, no entanto, recorreu, tentando suspender os efeitos da liminar e questionando até mesmo a legitimidade das associações de atingidos.

O recurso reforça a postura protelatória da mineradora, que registrou lucro líquido de R\$ 31,6 bilhões em 2024, mas insiste em não assumir integralmente suas responsabilidades.

Com a decisão final ainda pendente no TJMG, a luta das comunidades segue em duas frentes: nas ruas, com atos e mobilizações populares, e nos tribunais, com ações que exigem da Vale e das instituições o cumprimento do direito à reparação integral. A população atingida segue mobilizada em defesa do direito e aplicação da PNAB.

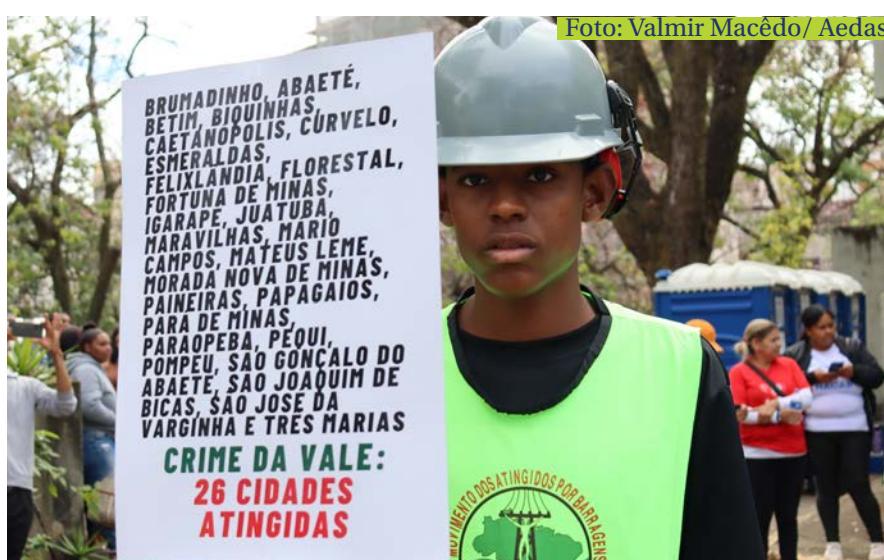


Foto: Valmir Macêdo / Aedas

O direito ao auxílio emergencial é previsto nas legislações estadual (PEAB) e Federal por meio da Política Nacional dos Atingidos por Barragens

“
As pessoas atingidas e o movimento reforçaram a necessidade de um julgamento célere

REPARAR COM ACESSIBILIDADE: COMISSÕES COBRAM GARANTIA DA LEI DE INCLUSÃO DE PCDS EM OBRAS DO ACORDO

GARANTIA DE DIREITOS. O respeito às normas vigentes de acessibilidade foi tema de ofícios enviados pelas pessoas atingidas sobre obras dos Anexos I.3 e I.4

Valmir Macêdo

Acessibilidade é um direito que proporciona as pessoas com deficiência (PCDs) ou com dificuldades de locomoção a viverem com mais independência e dignidade. Ela é prevista na legislação brasileira (Lei nº 13.146/2015), que também prevê o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e é um direito garantido.

No Acordo Judicial, firmado em 2021, que prevê a reparação dos danos coletivos após o rompimento em Brumadinho, a especificidade dos PCDs é apontada apenas nas “Disposições Finais”, no item 11.14: “Na efetivação dos Programas, Projetos e Ações, será reconhecida a especificidade das situações de mulheres, crianças, adolescentes,

idosos, pessoas com deficiência, doentes crônicos e demais populações vulnerabilizadas”, aponta o documento.

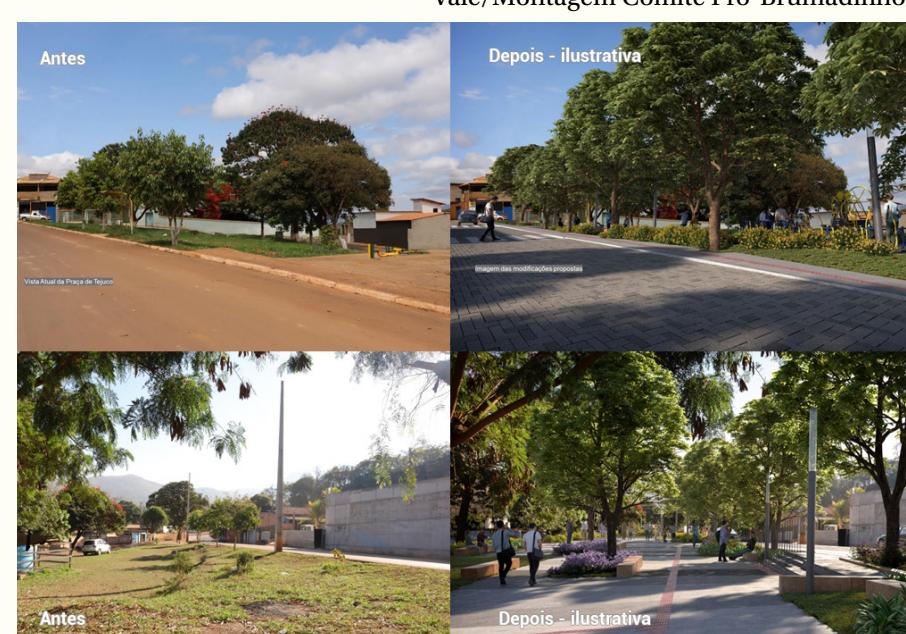
As Comissões de Pessoas Atingidas das Regiões 1 e 2 têm cobrado respeito às normas vigentes de acessibilidade nas obras da reparação, principalmente nas obras de fortalecimento de serviços públicos (Anexos I.3 e I.4), previstas no Programa de Reparação Socioeconômica.

Em maio de 2025, um ofício foi enviado, com o apoio da Aedas, para a prefeitura de Brumadinho a respeito do projeto que prevê a construção de casas populares no município. O ofício questionava, dentre outros pontos, se há reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), conforme prevê o Estatuto da Pessoa com Deficiência:

“Art. 32. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa com deficiência ou o seu responsável goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observando o seguinte: I - reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais para pessoa com deficiência”.

A prefeitura de Brumadinho não respondeu o ofício sobre a reserva para PCDs no programa habitacional.

As Comissões de Pessoas Atingidas das Regiões 1 e 2 têm cobrado respeito às normas vigentes de acessibilidade



Projeção de obras na Praça do Tejucu. Foto: Montagem Comitê Pró-Brumadinho

A Lei de Inclusão de PCDs também prevê que a concepção e a implantação de projetos, equipamentos e instalações de uso público, tanto na zona urbana como na rural, devem ter como referência as normas de acessibilidade.

Outras cobranças também foram realizadas no mês de outubro de 2024 e em janeiro de 2025 quando as Comissões da Região 1 solicitaram, via ofício enviado às Instituições de Justiça e ao Comitê Pró-Brumadinho, que fossem fiscalizadas as normas vigentes de acessibilidade na execução de três obras previstas nas iniciativas de “Requalificação de Centros Urbanos” em Brumadinho, que preveem a

requalificação de praças em comunidades como o Aranha e Tejucu.

Em resposta ao ofício a Fundação Getúlio Vargas, que faz a auditoria dos projetos dos Anexos I.3 e I.4, informou que “as entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, de Arquitetura e correlatas devem exigir a responsabilidade profissional de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação” e que a apresentação de evidências de atendimento à essas leis e normativas “vem sendo exigida pela Auditoria Socioeconômica para fins de monitoramento de Requisitos Obrigatórios e avaliação”.

Giro de

notícias

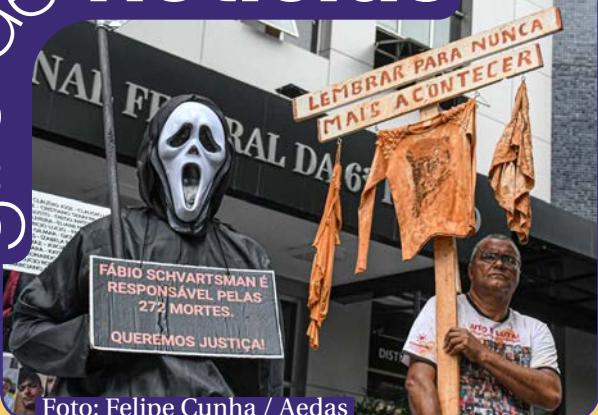


Foto: Felipe Cunha / Aedas

Em defesa da bacia do Paraopeba



Foto: Felipe Cunha/Aedas

Atingidas e atingidos da região 2 da bacia do Paraopeba realizaram um ato em defesa dos territórios e da natureza, no Dia da Amazônia, 5 de setembro, em São Joaquim de Bicas. O ato reforçou que a defesa da Amazônia e do Rio Paraopeba está diretamente ligada à sobrevivência das comunidades atingidas. Durante a marcha, as pessoas denunciaram os danos da mineração e exigiram a recuperação do Rio Paraopeba, a continuidade da reparação socioambiental e a garantia de auxílio emergencial para as famílias atingidas. A mobilização foi organizada pelo Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens (MAB).



Foto: Diego Cota/Aedas

Pedido de vista adia julgamento de ex-presidente da Vale

No último dia 16/09, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) iniciou a apreciação do recurso interposto pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o habeas corpus concedido ao ex-presidente da Vale, Fábio Schvartsman. O recurso tem como objetivo a volta do ex-presidente para a ação penal que corre na justiça pelos crimes em função do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. Após exposição do ministro Sebastião Reis Júnior, relator do caso que acatou parcialmente o recurso, o ministro Rogério Schietti Cruz pediu vista. Com o pedido de vista, fica adiada por 60 dias a análise. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 30 dias.

Julgamento do recurso da Vale sobre fontes de custeio das ATIs é adiado



Foto: Reprodução TJMG

O recurso de Agravo de Instrumento interposto pela Vale S.A., que questiona os planos de trabalho das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), teve decisão adiada por duas vezes no mês de setembro. No dia 4/9, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)

iniciou o julgamento com o desembargador André Leite Praça (relator) rejeitando os principais argumentos da mineradora e mantendo a validade dos planos das ATIs. A sessão foi suspensa após pedido de vista do desembargador Marcos Vinícius Mendes do Valle. A análise do caso foi retomada no dia 18/9 para o proferimento dos votos do Juiz Marcus Vinícius do Valle e do Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga. No entanto, o julgamento foi adiado novamente porque Marcus Vinícius do Valle informou que não conseguiu finalizar a leitura do processo para proferir o voto. O julgamento aguarda nova data.

Pessoas atingidas participaram de evento preparatório para COP 30, em Brumadinho

Na sexta-feira, 19/09, Brumadinho recebeu a Pré-COP 30, evento preparatório para a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, que será realizada em novembro, em Belém (PA). A agenda foi promovida pelo mandato da deputada federal Célia Xakriabá, em parceria com a prefeitura local. Atingidas e atingidos assessorados pela Aedas estiveram presentes na atividade. A gerente geral do Projeto Paraopeba, Karina Moraes, participou do momento de escuta dos movimentos sociais. Na ocasião, ela denunciou a perseguição e o processo de desmoralização sofrido pela Aedas por meio de Procedimento Administrativo movido de forma arbitrária pelas Instituições de Justiça.

POVO UNIDO DECIDE, CONQUISTA E AVANÇA!



Após anos de mobilização, o caminho para uma reparação integral e justa segue em aberto. As comunidades atingidas conquistaram avanços concretos, mas ainda há grandes desafios que exigem fortalecimento da luta, participação ativa e permanência das ATIs.